
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 108/2016 de 23 de Março de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 16 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 007/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário de Vila de São Sebastião, para comparticipação das despesas relacionadas com pequenas obras de adaptação no edifício da instituição onde se encontra instalado equipamento social de apoio a Crianças e Jovens, até ao montante máximo de € 7.961,46 (sete mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e seis), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

16 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.